

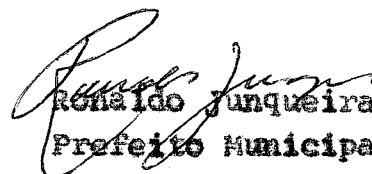
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.268 /

= EXONERAÇÃO =

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve, de acordo com o Art. 106, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar, a pedido, a SRA. VÂNIA LÚCIA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Administração I.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE FEVEREIRO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

Salgueiro. 29 de janeiro de 1973

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
A AH do Sr. Prefeito Municipal
Dr. Ronaldo Junqueira

Tendo sido aprovada no Concurso para Auxíliar de Administração I, realizado em 1971 e posteriormente nomeada por P.S., exerci durante cerca de 14 meses a citada função.

Por motivos de força maior, venho, no presente momento, colocar o meu cargo a disposição desta Prefeitura.

Atenciosamente,

Vânia Lúcia Ferreira Pinto de Oliveira

Ao chefe de gabinete
p/ levar o decreto de
exoneração.
P. Caldas 5/2/73
Ronaldo Junqueira

Ao Depto de Administração
P/ tomar conhecimento.
P. Caldas 1/2/73
Ronaldo Junqueira